APROVADO EM SESSÃO
DE 20 / 10 / 08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2008

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, João Batista de Souza, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2007, de acordo com o Acórdão n.º 1324/08 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pela justiça e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná, 13 de outubro de 2008.

VALDECIR BORGES
Presidente

CLARICE DENGO RODRIGUES
Secretária

(Em licença)
IVOPEDROZO
Membro